



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2025, EDITAL PREGÃO ELETRONICO N° 002/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos dezessete dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SERGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo n° 036/2025, firmado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa localizada na sede do município para fornecimento de Óleo Diesel S10 para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S10, pertinente ao Pregão Presencial n° 002/2025, que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 01 item 01 de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

*Sergio Mombach*  
**SERGIO MOMBACH**  
Auto Posto Mombach Ltda

*f carla*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
RG nº 12.685.090-5 / PR

*Carla F. M. Sturm*  
CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9/ PR

## REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

**AUTO POSTO MOMBACH LTDA**  
POSTO DO SERGIO  
Av Rio Grande do Sul - 1031 – Centro – Planalto - PR  
Fone: (46)35551437

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
da Prefeitura Municipal de Planalto - PR

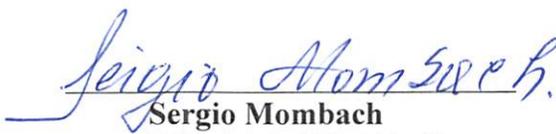
**Auto Posto Mombach Ltda**, empresa atuante no ramo de Combustíveis e Lubrificantes, estabelecida na Av Rio Grande do Sul, nº1031, bairro centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.982.603/0001-35, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reequilíbrio de preços do Combustível; Óleo Diesel S10. Pregão nº 002/2025, Contrato nº 036-2025

Conforme documentos anexos, comprovamos o aumento dos preços dos produtos cotados na licitação (Óleo Diesel S10) custava R\$ 5,51 (Cinco reais e cinquenta e um centavos), atualmente custa R\$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos).

Diante das circunstâncias observadas “requeremos” o aumento de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) no item Óleo Diesel S10, a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo de fornecimento de combustível nº 036-2025

Nos Termos,  
P. Deferimento.

Planalto - Pr, aos 12 de fevereiro de 2025.

  
**Sergio Mombach**  
CPF nº 060.280.989-49



Recebimento de RAIZEN S.A. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 07/02/2025 Dest/Rem: Auto Posto Mombach Ltda Valor Total: 56.549,90

**NF-e**  
**Nº 000.138.940**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>RAIZEN S.A.</b> Rodovia BR 277, Km 579., s/n - Cascavel Velho - CASCATEL - PR - CEP: 85818-560 Func. xpert v3.5 - xpert.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000.138.940 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	
		CHAVE DE ACESSO <b>4125 0233 4535 9801 1915 5500 1000 1389 4017 3766 7451</b>

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071005108  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 33.453.598/0119-15  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141250042574164 07/02/2025 14:06:18

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: Auto Posto Mombach Ltda	CNPJ / CPF: 75.982.603/0001-35	DATA DA EMISSÃO: 07/02/2025
ENDEREÇO: Av Rio Grande do Sul, 1095	BAIRRO / DISTRITO: Centro	DATA DA SAÍDA: 07/02/2025
MUNICÍPIO: PLANALTO	UF: PR	HORA DA SAÍDA: 17:06:03
CEP: 85750-000	TELEFONE / FAX: (46)99911-8588	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3340071467

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 56.549,90
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 56.549,90
			VALOR DO IPI: 0,00	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA	FRETE POR CONTA: 4 PROP/DEST	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO: ANA4J32	UF: PR	CNPJ / CPF: 75.982.603/0001-35
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1095	MUNICÍPIO: PLANALTO	UF: PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3340071467		
QUANTIDADE: 10000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO: 7.877,293	PESO LÍQUIDO: 7.877,293

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	ICMS	IPI
24141801	OLEO DIESEL B S10 ONU 1202 OLEO DIESEL 3 III Nr Boletim Conformidade:8133.2025- V.0 /Dens:0.83970 /Aspecto e Cor: AMARELO *** CONTEN 14% DE BIODIESEL (B100) *** ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. BCMonoRet 5.000,000 (em litros) ICMSMonoRet R\$ 5.317,50	27101921	061	5655	L	5.000,0000	5,80499	0,00	29.024,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77147801	GASOLINA TIPO C GRANFI - CONS ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II Nr Boletim Conformidade:8137.2025- V.0 /Dens:0.74370 /Aspecto e Cor: AMARELADO /Teor de Alcool:27% S10B3C:5,8050 /GASCC:5,5050 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA ->56.549,90 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023. BCMonoRet 5.000,000 (em litros) ICMSMonoRet R\$ 6.860,50 /Valor PIS:31,56 /Valor CONTRIB:145,15	27101750	061	5655	L	5.000,0000	5.50499	0,00	27.524,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 (Código: 4500415 / 4500416 / 4500417 / 4500418 / 4500419 / 4500420) Imune do IPI c/c. Art. 18 Inciso IV do RPI/10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. Imune do IPI c/c. Art. 18 Inciso IV do RPI/10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023.  
 DOCNUM: 0061461833  
 RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.SOLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.ICMS S/ SERV DE TRANSP PAGO POR ST CONF ART 537 DO RICMS/PR 1202,3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DASOPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado - V 7H AS 20H DOÇ.FORNECIMENTO : 5650806391/50806392 / Fone Fagavel Documentos ao Transportador pelo Destinatario.Placa Carretas: ANA4J32 VIA TRANSPORTE :RUDUVIARIO FOB CODIGO :12 TRANSPORTE :1016211627 Q1DE LACRES:

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/02/2025 11:17:28

<b>RAIZEN S.A.</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
Rodovia BR 277, Km 579., s/n - Cascavel Velho - CASCAVEL - PR - CEP: 85818-560 Fone: xpert v3.5 - xpert.com.br		0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO <b>4123 0233 4535 9801 1915 5580 1000 1389 4017 3766 7451</b>	
		<b>Nº 000.138.940</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 2/2</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141250042574164 07/02/2025 14:06:18</b>		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071005108		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 33.453.598/0119-15	
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 9 NUM.FREGUES :0001100438 FATURAMENTO : 0942646930 NUM DOCUMENTO : 0061461833 GRUPO DE EMBALAGEM III Placa Veiculo: ANA4J32Impostos Federais: R\$ 176,71 Impostos Estaduais: R\$ 12.178,00 Impostos Municipais: R\$ 0,00					

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REAJUSTE DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos dezessete dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SERGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 036/2025, firmado entre as partes em data de 06 de janeiro de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa localizada na sede do município para fornecimento de Óleo Diesel S10 para abastecimento exclusivo de veículos pertencentes a frota municipal de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S10, pertinente ao Pregão Presencial nº 002/2025, que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e da Lei 14.133/2021, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), aumentando o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S10, lote 01 item 01 de R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) para R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**SERGIO MOMBACH**  
Auto Posto Mombach LTDA

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9/ PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:0E85198A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/02/2025. Edição 3223  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>